



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

**CONTRATO Nº 248/2018.**

**Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, MG, denominada Contratante e a Empresa GILSIANO SOUZA MELO - ME, denominada Contratada.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, MG**, na qualidade de Contratante, sita na Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/000158, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.7875.766-96, residente e domiciliado à Rua João da Costa, 385 e a Empresa **Gilsiano Souza Melo - ME**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.241/0001-38, com sede a Rua Prefeito Antônio Peralta, nº 380, Bairro Lage, na cidade de Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Gilsiano Souza Melo, brasileiro, CPF nº 039.228.096-50, firmam o presente Termo de Contrato, pelo qual se obrigam a executar o seu objeto, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Artigos 3º, 42, 43, 44 e 45 da Lei Federal Complementar 123/2006, instrução Normativa MPS/SRP n.º 971, Lei Municipal n.º 947/94 e suas alterações e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto Federal 6.207/07, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira I – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de uma empresa para o fornecimento de Som e Equipamentos de Iluminação, para as Festividades do 106º Aniversário de Maria da Fé, que ocorrerá no período de 01/06 a 03/06/2018, no Centro de Eventos (Ceasa), em conformidade com o Processo Licitatório nº 040/2018, Pregão Presencial nº 015/2018, homologado em 16/05/2018, com as especificações do Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Descrição
<b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM - LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS NO CENTRO DE EVENTOS (CEASA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• CONSOLE DIGITAL DE NO MÍNIMO 32 CANAIS</li><li>• 8 CAIXAS SUB GRAVE</li><li>• 8 CAIXAS LINE ARRAY</li><li>• RACK DE AMPLIFICADORES COMPÁTIVEL COM O SISTEMA</li><li>• SIDE L.R</li><li>• 6 MONITORES</li><li>• SIDE DE BATERIA</li><li>• 20 MICROFONES DIVERSOS</li><li>• 2 MICRO SHURE SEM FIO</li><li>• 15 PEDESTAIS</li><li>• 1 PRÁTICAVEL DE BATERIA</li><li>• AMPLIFICADOR DE BAIXO</li><li>• AMPLIFICADOR DE GUITARRA</li><li>• 40 CABOS XLR</li></ul> <p>1,2 e 3 de Junho, horário 13h as 03h – Centro de Eventos (Ceasa)</p>
<b>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS NO CENTRO DE EVENTOS (CEASA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 LEDS 3WATS RGBW</li><li>• 4 BEAM 200R</li><li>• 8 CAMINHÕES PAS DE 1000WT</li><li>• MÁQUINA DE FUMAÇA 1500W</li><li>• MESA DMX</li></ul> <p>1,2 e 3 de Junho, horário 13h as 03h – Centro de Eventos (Ceasa)</p>

## Cláusula Terceira – DAS DESPESAS

As despesas com transporte, hospedagens, alimentação, etc serão de responsabilidade da Contratada.

## Cláusula Quarta – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência no período de 29 de maio a 28 de junho de 2018.

## Cláusula Quinta – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A Contratante compromete-se pagar à Contratada, o valor total de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo o pagamento efetuado à vista, após a realização satisfatória do evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá mencionar em sua nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será realizado mediante crédito bancário.

### **Cláusula Sétima – DA RETENÇÃO:**

A Contratante efetuará retenção de 11% (onze por cento) de INSS do valor bruto dos serviços contidos na Nota Fiscal, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRP nº 971, de 13/11/2009, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com a legislação pertinente.

### **Cláusula Oitava – DO ISSQN**

A Contratante efetuará uma retenção do valor total da Nota Fiscal de prestação de serviços, referente ao ISSQN, de acordo com a Lei Municipal nº 497/1994 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

### **Cláusula Nona – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

A Contratante, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas, devendo sempre comunicar o fato a Sra. Prefeita Municipal.

### **Cláusula Décima – PENALIDADES:**

A Contratada que for total ou parcialmente inadimplente, haverá suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, por prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### **Cláusula Décima Primeira – RESPONSABILIDADES:**

A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, bem como pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não reduzindo esta última responsabilidade à fiscalização e acompanhamento dos serviços pela Contratante. Será de responsabilidade da Contratada a ART do Palco e ainda, fornecer a Contratante, no ato da assinatura deste contrato, a quantidade de energia necessária ao evento, bem como a aprovação do corpo de bombeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

**Cláusula Décima Segunda – PUBLICAÇÃO:**

- A Contratante providenciará a publicação de extrato do presente Contrato, de acordo com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Terceira – RESCISÃO:**

- A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta – FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Maria da Fé, MG, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo que firmam-no, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Maria da Fé, MG, 16 de maio de 2018.

  
**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
**Contratante**

  
**Gilsiano Souza Melo**  
**Contratado**

TESTEMUNHAS: NOME: Ranicia Mendonça  
CPF: 090.604.858-31

TESTEMUNHAS: NOME: Mariane da Silva S. Mendonça  
CPF: 085.700.646-23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

**CONTRATO Nº 249/2018.**

**Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, MG, denominada Contratante e a Empresa SÉRGIO FELICIANO SOARES DA SILVA - ME, denominada Contratada.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, MG**, na qualidade de Contratante, sita na Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/000158, neste ato representada pela Sra. **Patrícia Santos de Almeida Bernardo**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.7875.766-96, residente e domiciliado à Rua João da Costa, 385 e a Empresa **Sérgio Feliciano Soares da Silva - ME**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.193.075/0001-97, com sede a Rua Tenente Francisco Dias, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Brazópolis/MG, neste ato representada por seu representante legal Sr. Sérgio Feliciano Soares da Silva, brasileiro, CPF nº 185.673.318-11, firmam o presente Termo de Contrato, pelo qual se obrigam a executar o seu objeto, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Artigos 3º, 42, 43, 44 e 45 da Lei Federal Complementar 123/2006, instrução Normativa MPS/SRP n.º 971, Lei Municipal n.º 947/94 e suas alterações e artigos 4º, 5º e 11 do Decreto Federal 6.207/07, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira I – OBJETO:**

Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de uma empresa para o fornecimento de Palco, Equipamentos de Iluminação e Som, para as Festividades do 106º Aniversário de Maria da Fé, que ocorrerá no período de 30/05 a 03/06/2018, na Praça Getúlio Vargas e Centro de Eventos (Ceasa), em conformidade com o Processo Licitatório nº 040/2018, Pregão Presencial nº 015/2018, homologado em 16/05/2018, com as especificações do Anexo I, que faz parte integrante deste contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM	Descrição
1	<p><b>SOM PA PALCO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 SISTEMA LINE ARRAY – FLY P.A, CONTENDO NO MÍNIMO: 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, (8 POR LADO), PARA MÉDIO GRAVES E MÉDIO AGUDOS, COM ESTRUTURA PARA FLY COM 1000WATTS, CONTENDO CADA: 02 ALTO FALANTES PARA MÉDIO GRAVES E 01 CORNETA COM DRIVER DE TITÂNIO PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS.</li><li>• 01 SISTEMA DE "SUB-WOOFER" CONTENDO NO MÍNIMO: 16 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS, COM 1000WATTS, CONTENDO CADA: 01 ALTO-FALANTE SUB-WOOFER DE 18".</li><li>• RACKS DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA</li><li>• 01 MESA/CONSOLE PARA O PALCO DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) CANAIS DE ENTRADA, MÍNIMO DE 12 MIX AUXILIARES</li><li>• 01 MESA/CONSOLE PARA O P.A. DE NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) CANAIS DE ENTRADA, MÍNIMO DE 12 MIX AUXILIARES</li><li>• PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS COM MINIMO DE 02 VIAS DE ENTRADAS E 06 SAÍDAS</li><li>• 01 SISTEMA DE SIDE FILL L/R DUPLO, COM SUB/LOW, MID/LOW E MID/HIGT L/R, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 02 CAIXAS DE GRAVES E 02 CAIXAS DE DEFINIÇÃO POR LADO.</li><li>• RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA</li><li>• PROCESSADORES DE ÁUDIO DIGITAIS, PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA.</li><li>• 04 MONITORES DE RETORNO COM 02 ALTO-FALANTES DE 12" E DRIVER DE TITÂNIO.</li><li>• RACKS CONTENDO OS AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DAS CAIXAS ACÚSTICAS.</li><li>• 01 CAIXA ACÚSTICA DE SUB GRAVE</li><li>• 2 ALTO-FALANTES SUB-WOOFER DE 18" DE ALTA PERFORMANCE PARA SUB/LOW, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1000 W RMS TOTAL.</li><li>• 01 BATERIA ACÚSTICA BÁSICA, EM PERFEITO ESTADO DE USO, COMPOSTA DE: 01 BUMBO 22", 01 TON DE 12", 01 TON DE 13", 01 SURDO DE 16", TODOS COM PELES HIDRÁULICAS EM BOM ESTADO 01 CAIXA 14".</li><li>• 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICO PARA CONTRA BAIXO, CONTENDO 01 CAIXA ACÚSTICA COM 04 ALTOFALANTES DE 10", 01 CAIXA ACUSTICA COM 01 ALTO FALANTES DE 15".</li><li>• 01 AMPLIFICADOR ESPECÍFICOS PARA GUITARRA, CONTENDO NO MÍNIMO: 100 WATTS RMS DE POTÊNCIA</li><li>• 01 MULTICABO PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DE ÁUDIO, BALANCEADO COM MÍNIMO DE 42 CANAIS DE ENTRADAS XLR E MONITOR SPLITADO 40 METROS DE COMPRIMENTO PARA PA E 15 METROS DE COMPRIMENTO PARA MONITOR</li><li>• 30 PEDESTAIS GRANDES, ARTICULADOS PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO</li><li>• 10 GARRAS COM SUPORTES PARA MICROFONES, COM SEUS DEVIDOS CACHIMBOS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO.</li><li>• 12 DIRECT BOX ENTRE ATIVOS E PASSIVOS, COM CHAVE GROUND</li><li>• 20 MICROFONES PADRÃO UNIDIRECIONAL DIVERSOS PARA VOZ E INSTRUMENTOS</li><li>• 05 MICROFONES PADRÃO CONDENSER,</li><li>• 02 KIT'S DE MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA E PERCUSSÃO CADA UM CONTENDO: 07 MICROFONES</li><li>• 02 KIT DE MICROFONES SEM FIO COM TRANSMISSÃO EM SISTEMA UHF.</li><li>• 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO PALCO / P.A.</li></ul> <p><b>DATA 30 e 31 de Maio, horário 19h as 03h - Praça Getúlio Vargas</b></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ITEM 2	Iluminação
	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 REFLETORES PAR64 DE 1000 W - FOCO 05, PORTA FILTROS.</li><li>• 04 REFLETORES ELIPSOIDAIIS DE 1000WATTS DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS GIRATÓRIAS</li><li>• 04 REFLETORES MINI-BRUT.</li><li>• 16 REFLETORES PAR LED RGBW 15 WATTS.</li><li>• 04 STROBO 3000WATTS TIPO ATOMIC.</li><li>• 12 MOVING HEAD BEAM 5R COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E LIGAÇÕES.</li><li>• 01 RACK DIMMER DIGITAL COM MÍNIMO DE 12 (DOZE) CANAIS DE 4000WATTS DE POTÊNCIA CADA.</li><li>• 01 SPLITER DE SINAL DMX COM 04 ENTRADA E 16 SAÍDAS OPTO ISOLADAS CONECTORES XLR.</li><li>• 01 CONSOLE DE CONTROLE DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONTROLE DIGITAL DMX, MÍNIMO DE 2048 CANAIS DMX, MÍNIMO DE 4 UNIVERSOS DMX DE SAÍDA.</li><li>• 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÍNIMA DE 1500 WATTS, COM CONTROLE DMX COM LÍQUIDO ESPECÍFICO.</li><li>• 01 MULTICABO ESPECÍFICOS PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DMX, COM CONECTORES CONFORME CONEXÃO ENTRE DIMMERS E CONSOLE DE CONTROLE, COM NO MÍNIMO DE 40 MTS DE COMPRIMENTO.</li><li>• KIT DE ESTRUTURAS Q-30 EM ALUMÍNIO, MEDINDO 10 MTS DE FRENTE, 06 MTS DE PROFUNDIDADE E 05 MTS DE ALTURA COM UMA PEÇA DE 10 MTS NO MEIO, COM OS DEVIDOS ADAPTADORES, CONEXÕES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DAS MESMAS, COM TOTAL SEGURANÇA.</li><li>• PRATICAVEIS, MEDINDO 3,00 MTS X 2,00 MTS CADA COM AJUSTE DE ALTURA.</li></ul> <p>DATA 30 e 31 de Maio, horário 19h as 03h – Praça Getúlio Vargas</p>
ITEM 3	PALCO
	<p>1- PALCO 12X8</p> <p>LOCAÇÃO DE 01 PALCO TRELIÇADO EM ALUMÍNIO COBERTO EM LONA MEDINDO 12 X8, COM PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 5 METROS E FECHADO NAS SUAS LATERAIS COM SOMBRITE ANTI-CHAMAS. ESTRUTURA EM BASE METÁLICA DO PISO COM ALTURA MÍNIMA EM RELAÇÃO AO SOLO DE 1,60M, PISO EM PLACAS DE MADEIRA PLASTIFICADO, CAPAZ DE SUPORTAR NO MÍNIMO 240KG/M2, FECHAMENTO EM SUA LATERAL COM GRADE TIPO GUARDA CORPO EM TODO ABAIXO DO PISO EM LONA, BEM COMO A FRENTE EM GRADE DE CONTENÇÃO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO. AINDA: 01 ÁREA DE SERVIÇO EXTERNA DE NO MÍNIMO 6 METROS QUADRADOS FECHADA COM GRADIL; 01 CAMARIM EXTERNO FECHADO COM PISO CARPETADO MEDINDO NO MÍNIMO 4 X 4 M; 01 HOUSE MIX COBERTA MEDINDO NO MÍNIMO 3M X 2,5M E 2 TORRES DE FLY COM NO MÍNIMO 6 MTS DE ALTURA COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1TONELADA; DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA CONTRATAÇÃO POR PARTE DO CONTRATADO, ART, MONTAGEM E DESMONTAGEM. CONTER NO MÍNIMO: 01 EXTINTOR DE CO2 E 01 DE ÁGUA PRESSURIZADA, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO E SINALIZADO, INSTALAR NO MÍNIMO: 02 LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, REALIZAR ATERRAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA.</p> <p>DATA 30 e 31 de Maio, horário 19h as 03h – Praça Getúlio Vargas</p>

## Cláusula Terceira – DAS DESPESAS

As despesas com transporte, hospedagens, alimentação, etc serão de responsabilidade da Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **Cláusula Quarta – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá sua vigência no período de 29 de maio a 28 de junho de 2018.

### **Cláusula Quinta – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A Contratante compromete-se pagar à Contratada, o valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), sendo o pagamento efetuado à vista, após a realização satisfatória do evento.

### **Cláusula Sexta – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá mencionar em sua nota fiscal o número da conta bancária da empresa, uma vez que o pagamento será realizado mediante crédito bancário.

### **Cláusula Sétima – DA RETENÇÃO:**

A Contratante efetuará retenção de 11% (onze por cento) de INSS do valor bruto dos serviços contidos na Nota Fiscal, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRP nº 971, de 13/11/2009, bem como do Imposto de Renda Retido na Fonte, de acordo com a legislação pertinente.

### **Cláusula Oitava – DO ISSQN**

A Contratante efetuará uma retenção do valor total da Nota Fiscal de prestação de serviços, referente ao ISSQN, de acordo com a Lei Municipal nº 497/1994 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

### **Cláusula Nona – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

A Contratante, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, poderá solicitar à Contratada que regularize eventuais faltas ou irregularidades observadas, devendo sempre comunicar o fato a Sra. Prefeita Municipal.

### **Cláusula Décima – PENALIDADES:**

A Contratada que for total ou parcialmente inadimplente, haverá suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, por prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

**Cláusula Décima Primeira – RESPONSABILIDADES:**

A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato, bem como pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não reduzindo esta última responsabilidade à fiscalização e acompanhamento dos serviços pela Contratante. Será de responsabilidade da Contratada a ART do Palco e ainda, fornecer a Contratante, no ato da assinatura deste contrato, a quantidade de energia necessária ao evento, bem como a aprovação do corpo de bombeiro.

**Cláusula Décima Segunda – PUBLICAÇÃO:**

- A Contratante providenciará a publicação de extrato do presente Contrato, de acordo com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Terceira – RESCISÃO:**

- A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**Cláusula Décima Quarta – FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Maria da Fé, MG, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo que firmam-no, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Maria da Fé, MG, 16 de maio de 2018.

  
**Prefeitura Mun. de Maria da Fé**  
**Silva Contratante**

  
**Sérgio Feliciano Soares da**  
**Contratado**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TESTEMUNHAS: NOME: Elisa C. Guimarães Borges

CPF: 060.533.426-96

NOME: Mariane da Silva S. Herdonca

CPF: 085.700.676-23

*[Faint background text and stamps from the municipal government, including dates and administrative markings.]*

*[Faint text and stamps in the bottom right corner, possibly related to the procurement process.]*